

RESOLUÇÃO Nº 20/2003

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Processo n.º 9.194/03-37 – Comissão Coordenadora do Vestibular;**

CONSIDERANDO o parecer conjunto das Comissões de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais, de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária realizada no dia 23 de junho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a taxa de inscrição do Processo Seletivo para ingresso ao Ensino Superior da Universidade Federal do Espírito Santo, nos cursos de graduação, no ano letivo de 2004, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por candidato.

Art. 2º Aprovar o orçamento para o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação desta Universidade no ano letivo de 2004, conforme anexo I.

Art. 3º Determinar que monitoramento da conta, do balancete e das demonstrações financeiras do Processo descrito no artigo anterior será realizado por meio de Contrato a ser celebrado entre esta Universidade e a Fundação Ceciliano Abel de Almeida.

Art. 4º Aprovar o quadro de vagas para o referido Processo Seletivo, conforme anexo II.

Art. 5º Determinar que o Processo de isenção da taxa de inscrição descrita no artigo 1º será realizado através de avaliação socioeconômica, cujas normas serão definidas em edital público.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2003.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 20/2003

ORÇAMENTO PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO PARA O ANO E 2004.

ITEM	NATUREZA	PREVISTO
1	Candidatos pagantes	26.000
2	Valor das Taxas (R\$)	
	2.1- Taxa de Inscrição	75,00
3	ARRECADAÇÃO BRUTA	1.950.000,00
	3.1- Arrecadação com o Formulário de Isenção - R\$1,00/Formulário	4.000,00
	3.2- Serviços bancários - R\$2,70/inscrição	(70.200,00)
	3.3- Tarifa do Processo de Isenção - R\$1,00/Formulário	(4.000,00)
4	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA	1.879.800,00
5	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	
	5.1- Equipe técnico-administrativa	97.420,00
	5.2- Elaboração, avaliação, correção, aplicação, estatística, apoio médico e outras atividades afins (tabela do item 5 dessa proposta)	830.165,93
	5.3- Encargos sociais	185.517,19
	5.4- Adiantamento para viagem	3.530,88
	Subtotal	1.116.634,00
6	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	
	6.1- Pessoal CLT	5.760,00
	6.2- Encargos sociais (37,10%)	2.136,96
	6.3- Fundo de rescisão (40,40%)	2.327,04
	6.4- Vale transporte	572,00
	SubTotal	10.796,00
7	PESSOA JURÍDICA	
	7.1- Locação de móveis, imóveis, máquinas e equipamentos	54.000,00
	7.2- Serviços de comunicação em geral, assinaturas de periódicos, anuidades, audio, video e foto	25.000,00
	7.3- Fornecimento de alimentação	7.500,00
	7.4- Manutenção de máquinas, aparelhos, equipamentos e veículos	10.000,00
	7.5- Manutenção, conservação e limpeza de bens imóveis	3.000,00
	7.6- Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
	7.7- Serviços gráficos	33.000,00
	7.8- Aquisição de material permanente	38.000,00
	7.9- Aquisição de software	4.000,00
	7.10- Serviços de seleção e treinamento	1.500,00
	7.11- Hospedagens	1.500,00
	7.12- Custo operacional / FCAA – R\$ 7,23 por candidato pagante	187.980,00
	7.13- Ressarcimento à UFES (10%)	187.980,00
	Subtotal	554.460,00
8	MATERIAL DE CONSUMO	
	8.1- Diversos	73.000,00
	Subtotal	73.000,00
9	OUTRAS DESPESAS	
	9.1- Reserva de contingência	20.000,00
	9.2- CPMF (0,38%)	7.410,00
	9.3- ISS / QN (5% do bruto)	97.500,00
	Subtotal	124.910,00
10	RESUMO DAS DESPESAS	
	10.1- Pessoa física sem vínculo	1.116.634,00
	10.2- Pessoa física com vínculo	10.796,00
	10.3- Pessoa jurídica	554.460,00
	10.4- Material de consumo	73.000,00
	10.5- Outras despesas	124.910,00
	TOTAL	1.879.800,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 20/2003

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO PARA O ANO E 2004.

CENTRO	CURSOS	Vagas 1º Semestre	Vagas 2º Semestre	Total de vagas
CA	Arquitetura e Urbanismo	30	30	60
	Artes Plásticas Bacharelado	30	30	60
	Desenho Indústria I - Prog. Visual	30	30	60
	Música Licenciatura – 2.º semestre	-	30	30
	Artes Visuais Licenciatura	30	30	60
CBM	Enfermagem	30	30	60
	Medicina	40	40	80
	Farmácia	20	20	40
	Odontologia	30	30	60
CCA	Agronomia	30	30	60
	Engenharia Florestal	25	-	25
	Medicina Veterinária	-	25	25
CCE	Zootecnia	-	25	25
	Estatística	-	40	40
	Física (Diurno)	60	-	60
	Física (Noturno)	40	-	40
	Matemática	-	50	50
	Matemática (Noturno – São Mateus)	-	40	40
CCJE	Química	40	-	40
	Serviço Social	45	45	90
	Administração	50	50	100
	Direito	55	55	110
	Biblioteconomia (Noturno)	30	30	60
	Arquivologia (Vespertino/Noturno)	40	-	40
	Ciências Contábeis (Noturno)	45	45	90
	Ciências Econômicas	45	45	90
CE	Comunicação Social	40	40	80
	Pedagogia (Matutino)	40	40	80
CEFD	Pedagogia (Noturno)	-	40	40
	Educação Física	40	40	80
	Educação Física (São Mateus)	40	-	40
CCHN	Ciências Biológicas	35	35	70
	Ciências Sociais (Vespertino)	40	-	40
	Ciências Sociais (Noturno)	-	40	40
	Filosofia (Noturno)	40	-	40
	Geografia (Diurno)	40	-	40
	Geografia (Noturno)	-	40	40
	História (Diurno)	40	-	40
	História (Noturno)	-	40	40
	Letras – Inglês	25	25	50
	Letras – Português (Matutino)	50	-	50
	Letras – Português (Noturno)	-	50	50
	Oceanografia	30	-	30
	Psicologia	30	30	60
CT	Ciência da Computação	40	-	40
	Engenharia Ambiental	-	20	20
	Engenharia Civil	40	40	80
	Engenharia de Computação	40	-	40
	Engenharia Elétrica	40	40	80
	Engenharia Mecânica	40	40	80
	Tecnologia Mecânica (Noturno)	20	20	40
TOTAL				2.785